



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

LEILIANA CARLA DE JESUS AQUINO

**A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A GARANTIA DOS DIREITOS
LINGUISTICOS DA COMUNIDADE SURDA**

ARIQUEMES/RO

2024

LEILIANA CARLA DE JESUS AQUINO

**A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A GARANTIA DOS DIREITOS
LINGÜÍSTICOS DA COMUNIDADE SURDA**

Artigo apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Professora Me. Marizete Albino Marta

**ARIQUEMES/RO
2024**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Aquino, Leiliana Carla de Jesus.

A Legislação Brasileira e a garantia dos direitos linguísticos da
comunicação surda / Leiliana Carla de Jesus Aquino, Ariquemes-RO, 2024.
18 f.

Orientador(a): Prof^o Marizete Albino Marta.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão
Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Rondônia - IFRO, Ariquemes-RO, 2024.

1. Inclusão. 2. Ensino superior. 3. Libras. I. Marta, Marizete Albino
(orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
- IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946 (Campus Porto Velho Zona Norte)

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A GARANTIA DOS DIREITOS LINGÜÍSTICOS DA COMUNIDADE SURDA

Leiliana Carla¹
Marizete Albino Marta²

Resumo

O debate apresentado neste artigo constitui no estudo de Libras e de toda sua importância na sociedade além dos direitos e garantias que engloba a comunidade surda. Embora já seja grande a evolução desta comunidade, as dificuldades ainda são incalculáveis. O objetivo deste artigo é analisar meios de assegurar os direitos linguísticos e promover garantias de políticas públicas justas e adequadas à comunidade. A operacionalização desta pesquisa ocorreu a partir da abordagem qualitativa, amparada pelo levantamento bibliográfico, documental e legislação vigente. No decorrer deste artigo foi de suma importância apresentar todo o contexto histórico e o marco de toda legislação criada para a inclusão dos surdos destacando estratégias para solucionar as problemáticas apresentadas. Conclui-se que é fundamental investir em políticas públicas efetivas, capacitando profissionais, promovendo a conscientização da sociedade e garantindo o cumprimento da legislação vigente.

Palavras-chave: Surdes. LIBRAS. Inclusão. Legislação.

Abstract

The debate presented in this article constitutes the study of Libras and all its importance in society, in addition to the rights and guarantees that the deaf community encompasses. Although the evolution of this community is already great, the difficulties are still incalculable. The objective of this article is to analyze ways to ensure linguistic rights and promote guarantees of fair and adequate public policies for the community. The operationalization of this research occurred from the qualitative approach, supported by the bibliographic and documentary survey and current legislation. Throughout this article, it was of paramount importance to present the entire historical context and the framework of all legislation created for the inclusion of the deaf, highlighting strategies to solve the problems presented. It is concluded that it is essential to invest in effective public policies, training professionals, promoting awareness in society and ensuring compliance with current legislation.

Keywords: Surdes. LIBRAS. Inclusion. Legislation.

¹Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: aluno.ifro@provedor.com

² Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Camus* Porto Velho Zona Norte. Mestre em Geografia (PPGG/UNIR). e-mail: marizete.marta@gmail.com

INTRODUÇÃO

Levando em consideração a diversidade linguística e cultural existente na comunidade surda, a legislação brasileira desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas de se comunicarem. Através de leis e políticas públicas específicas, os estados têm a responsabilidade de garantir que as pessoas surdas tenham igual acesso à informação e à comunicação e que a sua língua e cultura sejam respeitadas. No entanto, apesar dos progressos alcançados ao longo dos anos, ainda existem desafios que precisam ser superados para garantir que as pessoas surdas sejam plenamente incluídas na sociedade.

Os desafios enfrentados pelos surdos no acesso à informação e comunicação estão diretamente relacionados à falta de reconhecimento e valorização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial. A ausência de políticas públicas efetivas que promovam o uso e ensino da Libras contribui para a exclusão social e educacional desses indivíduos, dificultando seu pleno desenvolvimento e participação na sociedade. É imprescindível que haja um maior investimento em programas educacionais e culturais que valorizem a diversidade linguística presente na comunidade surda.

Através de um estudo qualitativo Albres (2020) em seu artigo demonstra a tal falta de atenção que ainda ocorre em diversas áreas a cerca deste assunto.

Os direitos linguísticos para as comunidades surdas que envolvam outras esferas da vida social, como a saúde, cultura, lazer, turismo, entre outros, ainda estão em estudos pontuais. A discussão não se restringe ao uso da Libras, mas transcorre sobre o acesso do surdo aos conhecimentos, os quais envolvem práticas, políticas linguísticas e políticas de tradução.

A necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão social e educacional dos surdos é urgente para garantir o pleno exercício de seus direitos. A criação de programas de capacitação para profissionais da área da saúde, educação e jurídica, visando sensibilizá-los sobre a importância da Libras como meio de comunicação, é essencial para romper as barreiras existentes no acesso aos serviços públicos. Além disso, é fundamental que sejam criadas medidas efetivas para garantir a acessibilidade comunicativa em todos os setores da sociedade.

As barreiras enfrentadas pelos surdos no sistema jurídico brasileiro são evidenciadas pela falta de intérpretes de Libras em audiências judiciais e pela ausência de documentos em formatos acessíveis. A falta de preparo dos profissionais do direito para lidar com questões

relacionadas à comunidade surda resulta em violações dos direitos desses indivíduos, prejudicando seu acesso à justiça. É necessário que sejam implementadas medidas efetivas para garantir o pleno acesso dos surdos ao sistema jurídico, respeitando sua língua e cultura.

O reconhecimento da Libras como língua oficial do Brasil, conforme previsto na Lei nº 10.436/2002, é fundamental para garantir a igualdade de direitos linguísticos para a comunidade surda. A oficialização da Libras como língua nacional representa um marco histórico na luta por reconhecimento e valorização da cultura surda no país, contribuindo para a promoção da inclusão social e educacional desses indivíduos. No entanto, é necessário que esse reconhecimento seja acompanhado por políticas públicas efetivas que assegurem o uso e ensino da Libras em todos os espaços sociais.

As conquistas já alcançadas são fruto de uma longa trajetória de resistência e mobilização social. A criação de escolas bilíngues, a presença crescente de intérpretes em diversos setores da sociedade e o aumento do número de profissionais capacitados em Libras são exemplos das vitórias conquistadas pelos surdos ao longo dos anos. Essas conquistas demonstram a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos linguísticos da comunicação surda.

A necessidade contínua de fortalecimento da legislação brasileira para assegurar os direitos linguísticos da comunicação surda é imperativa para promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária. É fundamental que sejam criadas medidas efetivas que garantam o pleno acesso dos surdos aos serviços públicos, respeitando sua língua e cultura. O Estado tem o dever moral e legal de assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos linguísticos respeitados, independentemente de suas diferenças culturais ou linguísticas. Portanto, é necessário um esforço conjunto entre governo, sociedade civil e academia para promover a igualdade de direitos linguísticos para a comunidade surda no Brasil.

2 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DIREITOS LINGUÍSTICOS DA COMUNICAÇÃO SURDA

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenha um papel fundamental como meio de comunicação para a comunidade surda, sendo sua língua natural e principal forma de expressão. A Libras não é apenas um sistema gestual de comunicação, mas sim uma língua completa, com gramática própria e estrutura linguística complexa. Para os surdos, a Língua

Brasileira de Sinais é essencial para a sua inclusão social, educacional e profissional, possibilitando a plena participação na sociedade.

As leis brasileiras que garantem o uso e difusão da Libras são fundamentais para assegurar os direitos linguísticos da comunidade surda. A Lei nº 10.436/2002 reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, enquanto o Decreto nº 5.626/2005 regulamenta o ensino da Libras e a formação de intérpretes.

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério (Brasil, 2005).

Essas legislações representam avanços significativos na promoção da acessibilidade linguística para os surdos no Brasil. No entanto, a comunidade surda ainda enfrenta diversos desafios na garantia de seus direitos linguísticos, como a escassez de intérpretes qualificados em diferentes espaços públicos, dificultando a comunicação eficaz e prejudicando a plena participação dos surdos na sociedade. A falta de profissionais capacitados em Libras também limita o acesso dos surdos a serviços essenciais, como saúde e educação.

É imprescindível que políticas públicas sejam implementadas para promover a inclusão e acessibilidade linguística para os surdos em diversas áreas, como educação, saúde e trabalho. A formação de profissionais capacitados em Libras é essencial para garantir uma comunicação eficaz com os surdos e promover sua integração plena na sociedade. Além disso, é necessário disseminar o conhecimento sobre a cultura surda para combater estigmas e preconceitos.

Apesar dos desafios enfrentados, a comunidade surda no Brasil já conquistou avanços significativos em relação aos seus direitos linguísticos. A criação de cursos superiores específicos em Libras representa um marco importante na formação de profissionais qualificados e na valorização da língua de sinais como patrimônio cultural do país.

Para garantir efetivamente os direitos linguísticos dessa comunidade no Brasil, é preciso dar continuidade aos avanços já alcançados e fortalecer as políticas de inclusão existentes. Os próximos passos incluem a implementação efetiva das leis vigentes, o aumento

do número de intérpretes qualificados em diferentes áreas e o desenvolvimento de programas que promovam a acessibilidade linguística para os surdos em todas as esferas da sociedade. Somente assim será possível assegurar uma verdadeira inclusão dos surdos e o respeito à sua identidade linguística.

2.1 Marcos legal da inclusão da pessoa surda

A Lei nº 10.436/2002, conhecida como a Lei de Libras, foi um marco importante na garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda no Brasil. Através dessa legislação, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão para os surdos. Isso representou um avanço significativo na luta pela inclusão e pelo respeito à diversidade linguística no país.

O Decreto nº 5.626/2005 complementa a Lei de Libras ao estabelecer diretrizes para o ensino da língua nas escolas e para a formação de intérpretes. Esse decreto é fundamental para garantir que as pessoas surdas tenham acesso à educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) e aos serviços públicos de forma igualitária. Além disso, ele contribui para a valorização da cultura surda e para o fortalecimento da identidade linguística dessa comunidade.

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à acessibilidade comunicacional como um princípio fundamental para o pleno exercício dos direitos das pessoas surdas. Esse dispositivo constitucional reforça a importância da inclusão social e do respeito à diversidade linguística, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços públicos e às informações em sua língua natural.

A ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU pelo Brasil em 2008 foi mais um passo importante na promoção dos direitos linguísticos das pessoas surdas. Essa convenção destaca a necessidade de políticas públicas efetivas para garantir a inclusão e o respeito à diversidade, reforçando a importância da educação bilíngue e do acesso aos serviços de saúde e justiça para as pessoas surda (Rodrigues, 2018).

Apesar dos avanços legais, a comunidade surda ainda enfrenta diversos desafios no Brasil. À falta de intérpretes qualificados, a escassez de materiais didáticos em Libras e a discriminação linguística são algumas das barreiras que dificultam o pleno exercício dos direitos das pessoas surdas. É fundamental que sejam implementadas políticas públicas eficazes para superar esses obstáculos e promover a inclusão social dessa comunidade.

Diante desses desafios, diversas organizações da sociedade civil e movimentos surdos têm se mobilizado em prol da valorização da cultura surda e da promoção da inclusão social. Essas iniciativas buscam sensibilizar a sociedade sobre as questões relacionadas à comunidade surda, além de pressionar as autoridades públicas pela implementação de políticas que garantam o cumprimento dos direitos apanágios das pessoas surdas. É fundamental que esses esforços sejam reconhecidos e apoiados para que haja avanços significativos na garantia dos direitos das pessoas surdas no Brasil.

2.2 Direitos linguísticos da comunidade surda

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenha um papel fundamental como meio de comunicação e expressão da comunidade surda. Por meio dos gestos, expressões faciais e corporais a Libras possibilitam a interação e a troca de informações entre os surdos, garantindo-lhes autonomia e independência na comunicação. Além disso, a Libras é uma língua natural e completa, com sua própria gramática e estrutura linguística, o que a torna essencial para a construção da identidade surda e o fortalecimento da cultura surda no Brasil.

A Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) assegura os direitos linguísticos da comunidade surda ao reconhecer a Libras como meio legal de comunicação e expressão. Essa legislação garante o acesso dos surdos à informação, à educação, à saúde, ao trabalho e à justiça por meio da interpretação em Libras, promovendo assim a inclusão social e a igualdade de oportunidades para essa parcela da população (Rodrigues, 2016).

A presença de intérpretes de Libras em diversos setores, como saúde, educação e justiça, é essencial para garantir a acessibilidade comunicacional dos surdos. A atuação desses profissionais capacitados em Libras facilita a comunicação entre os surdos e os ouvintes, garantindo que os direitos linguísticos da comunidade surda sejam respeitados e efetivados em diferentes contextos sociais (Moraes, Martins, 2020).

No entanto, a comunidade surda ainda enfrenta desafios na busca por seus direitos linguísticos, como a escassez de profissionais qualificados em Libras. A falta de intérpretes capacitados dificulta o acesso dos surdos aos serviços públicos e privados, prejudicando sua autonomia e limitando suas oportunidades de participação plena na sociedade.

Para superar esses obstáculos, é fundamental que políticas públicas sejam implementadas visando à promoção e valorização da Libras. A criação de programas de formação de intérpretes, o incentivo à pesquisa sobre a língua de sinais e o estímulo à

produção cultural na comunidade surda são medidas essenciais para garantir a inclusão social dos surdos e o respeito à diversidade linguística no país.

O reconhecimento oficial da Libras como língua no Brasil é um passo importante para assegurar o pleno exercício dos direitos linguísticos da comunidade surda. Ao ser reconhecida como língua oficial ganha status legal e institucional, fortalecendo sua legitimidade como meio legítimo de comunicação e expressão dos surdos (Silva, Alves, Caldas, 2024).

Além disso, é necessário promover a conscientização da sociedade em geral sobre os direitos linguísticos da comunidade surda. Combatendo preconceitos, estereótipos e discriminações linguísticas contra os surdos, é possível promover uma cultura inclusiva que respeite as diferenças linguísticas e garanta igualdade de oportunidades para todos os cidadãos brasileiros.

2.3 A importância da língua de sinais na comunicação

A língua de sinais desempenha um papel fundamental na comunicação da comunidade surda, sendo a principal forma de expressão e interação para aqueles que possuem deficiência auditiva. Por meio das libras, os surdos conseguem se comunicar de maneira eficaz, garantindo sua inclusão social e acesso à informação. A língua de sinais é essencial para que os surdos possam se expressar plenamente e participar ativamente da sociedade, superando as barreiras linguísticas que muitas vezes os impedem de se comunicar de forma adequada (Silva, 2022).

No entanto, a comunidade surda no Brasil enfrenta diversos desafios em relação ao reconhecimento e valorização da língua de sinais. A falta de políticas públicas efetivas voltadas para a promoção e difusão das libras tem contribuído para a marginalização dos surdos e a perpetuação de preconceitos linguísticos. É urgente que o poder público reconheça a importância da língua de sinais na comunicação dos surdos e implemente medidas concretas para garantir seus direitos linguísticos (Jesus, 2022).

Dados recentes do IBGE relata que cerca de 5% da população sofre de alguma deficiência auditiva, essa porcentagem significa que mais de 10 milhões apresentam a deficiência e 2,7 milhões apresentam surdez profunda.

A legislação brasileira desempenha um papel crucial na garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda, estabelecendo normas e diretrizes que visam assegurar o uso e difusão das libras em diversos contextos sociais. Leis como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) 13.146/2015 e o Decreto nº 5.626/2005 são exemplos de instrumentos legais que

buscam promover a acessibilidade linguística dos surdos, reconhecendo a libras como uma língua legítima e oficial no país.

Para garantir uma comunicação eficaz e inclusiva entre surdos e ouvintes, é imprescindível promover a formação de intérpretes de libras e profissionais capacitados para atuar na mediação linguística. A presença desses profissionais qualificados é essencial para facilitar a interação entre pessoas surdas e ouvintes em diferentes contextos, promovendo uma comunicação mais fluida e respeitosa das diferenças linguísticas.

Os avanços conquistados pela comunidade surda no Brasil em relação à garantia dos direitos linguísticos são fruto do trabalho árduo de ativistas, pesquisadores e organizações dedicadas à promoção das libras como língua oficial. Iniciativas positivas, como campanhas de conscientização, eventos culturais e programas educacionais voltados para a difusão da língua de sinais têm contribuído significativamente para o reconhecimento e valorização das libras na sociedade brasileira.

A valorização da língua de sinais não beneficia apenas os surdos, mas toda a sociedade, promovendo uma cultura mais inclusiva e respeitosa com as diferenças linguísticas. Ao reconhecer a importância das libras como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro, é possível construir pontes entre diferentes grupos sociais, fomentando o diálogo intercultural e fortalecendo os laços de solidariedade entre as pessoas.

3 AVANÇOS E DESAFIOS NA GARANTIA DOS DIREITOS LINGUÍSTICOS DA COMUNICAÇÃO SURDA

Os avanços na legislação brasileira em relação aos direitos linguísticos da comunicação surda têm sido significativos nos últimos anos. A promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a Lei de Libras representam marcos importantes na garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda. Essas leis reconhecem a Língua Brasileira de Sinais como um meio legal de comunicação e estabelecem diretrizes para a promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas surdas em diversos setores da sociedade (Queiroz, 2021).

No entanto, a comunidade surda ainda enfrenta diversos desafios na proteção de seus direitos. Um dos principais obstáculos é a falta de profissionais qualificados em Libras, o que dificulta a comunicação eficaz entre surdos e ouvintes. A língua de sinais desempenha um papel fundamental na comunicação e no desenvolvimento cultural e social da comunidade surda. A valorização da Libras como língua oficial no Brasil é essencial para garantir o pleno

acesso dos surdos à informação, educação e cultura. A promoção do uso e ensino da Libras contribui para fortalecer a identidade linguística e cultural dos surdos, possibilitando uma maior integração e inclusão social (Lima, 2023).

As conquistas alcançadas pela comunidade surda na luta por seus direitos linguísticos são fruto de anos de mobilização e advocacy. A criação de políticas públicas específicas para a promoção da Libras, assim como a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão das pessoas surdas, são avanços significativos que refletem o compromisso com a garantia dos direitos linguísticos dessa comunidade (Morais, Martins, 2020).

O bilinguismo de suma importância para a sociedade surda vem ganhando maior repercussão nos últimos anos. A inserção da Educação Bilíngue de Surdos na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/1996) foi posta como uma modalidade de língua independente. A educação bilíngue será aplicada em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos. O público a ser atendido será de educandos surdos, surdo cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com deficiências.

A necessidade de uma maior ampliação ao acesso à educação bilíngue para surdos é urgente para assegurar uma educação inclusiva e de qualidade. O uso da Libras como primeira língua e do português escrito como segunda língua é essencial para promover o desenvolvimento cognitivo e acadêmico dos surdos, garantindo sua plena participação na sociedade. Investir na formação de professores especializados em Libras é fundamental para garantir o sucesso desse modelo educacional.

O reconhecimento e respeito à identidade surda são fundamentais para fortalecer a autoestima e empoderamento dessa comunidade. Valorizar a cultura e história dos surdos contribui para promover uma maior aceitação e inclusão social, combatendo estigmas e preconceitos relacionados à deficiência auditiva. O respeito à diversidade linguística e cultural é essencial para construir uma sociedade mais justa e igualitária. A urgência em superar os desafios existentes na garantia dos direitos linguísticos da comunicação surda requer políticas efetivas que assegurem a plena inclusão e participação social dos surdos.

É necessário investir em programas de capacitação profissional em Libras, bem como em medidas que promovam a acessibilidade nos diferentes setores da sociedade. Somente através do compromisso conjunto do Estado, instituições públicas e privadas, bem como da própria comunidade surda, será possível alcançar uma real transformação no cenário atual dos direitos linguísticos das pessoas surdas no Brasil.

3.1 Avanços na legislação brasileira

A Lei Brasileira 13.146/2015 de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, representou um marco na garantia dos direitos linguísticos da comunicação surda. Ao reconhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, a legislação contribuiu para a valorização e difusão dessa língua entre a sociedade brasileira. Com isso, os surdos passaram a ter seus direitos linguísticos assegurados, possibilitando uma maior inclusão e participação social.

A regulamentação da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e intérpretes foi um avanço significativo na promoção da acessibilidade comunicacional para os surdos. A inclusão dessa língua nas grades curriculares dos profissionais que atuam na educação e na interpretação contribui para o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias para uma comunicação eficaz com a comunidade surda, fortalecendo assim a sua identidade cultural (Oliveira, 2018).

O Decreto nº 5.626/2005 foi uma medida importante que estabeleceu a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e tradutores/intérpretes. A Resolução CNE/CP nº 2/2001 teve um papel fundamental ao estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, incluindo o ensino de Libras como parte integrante da formação docente (Queiroz, 2021). Essa medida contribuiu para sensibilizar os educadores sobre a importância da inclusão dos surdos no ambiente escolar, promovendo práticas pedagógicas mais inclusivas e respeitadas com a diversidade linguística.

A Lei nº 10.436/2002 determina a obrigatoriedade de as instituições públicas e privadas oferecerem atendimento em Libras para surdos, garantindo assim o acesso à informação e comunicação para essa parcela da população. Essa medida visa eliminar barreiras comunicacionais e promover a igualdade de oportunidades para os surdos em diversos contextos sociais, reforçando o seu direito à acessibilidade comunicacional.

Os avanços na legislação brasileira voltados para garantir o direito dos surdos à acessibilidade comunicacional incluem a disponibilização de intérpretes em eventos públicos e privados, bem como em meios de comunicação. Essas medidas visam assegurar que os surdos tenham acesso à informação em tempo real e possam participar ativamente da vida social, cultural e política do país (Rodrigues, 2018).

As políticas públicas voltadas para a inclusão social e educacional dos surdos refletem os esforços do Estado em promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade linguística. Por meio de programas educacionais inclusivos, capacitação profissional específico e incentivo à produção cultural surda, o governo busca garantir que os direitos linguísticos dos surdos sejam respeitados e promovidos em todas as esferas da sociedade brasileira.

3.2 Desafios enfrentados pela comunidade surda

A falta de intérpretes de Libras em diversos espaços públicos é um dos principais desafios enfrentados pela comunidade surda. A ausência desses profissionais dificulta a comunicação e o acesso aos serviços essenciais, como hospitais, delegacias, órgãos públicos e instituições de ensino. Isso gera uma exclusão social e limita a participação plena dos surdos na sociedade, impedindo-os de exercer seus direitos de forma igualitária.

A ausência de políticas efetivas de inclusão escolar para alunos surdos também é um grande obstáculo. A falta de estrutura adequada nas escolas, a escassez de professores capacitados em Libras e a falta de material didático adaptado prejudicam o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico desses estudantes. Como resultado, muitos alunos surdos apresentam baixo desempenho escolar e enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, perpetuando um ciclo de exclusão e marginalização (Aquino, 2020).

A discriminação e o preconceito enfrentados diariamente pela comunidade surda são questões recorrentes no Brasil. Tanto no mercado de trabalho quanto em situações cotidianas, os surdos são alvo de estereótipos negativos, limitando suas oportunidades de emprego e seu convívio social (Martins; Napolitano, 2017). Essa realidade contribui para a manutenção da desigualdade e para a violação dos direitos humanos dessa parcela da população.

As barreiras arquitetônicas presentes em prédios públicos e privados também representam um desafio significativo para as pessoas surdas. A falta de acessibilidade física dificulta a locomoção e o acesso aos serviços básicos, impedindo que os surdos exerçam sua autonomia e participem ativamente da vida em sociedade. A falta de capacitação dos profissionais da saúde para atender adequadamente pacientes surdos é outro problema enfrentado pela comunidade surda. A comunicação eficaz entre médicos, enfermeiros e pacientes é essencial para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado. No entanto, a falta de intérpretes qualificados em Libras e a ausência de conhecimento sobre as

especificidades culturais dos surdos podem resultar em erros na comunicação e na prestação do serviço médico.

A escassez de materiais educativos em Libras nas escolas também representa um desafio significativo para os estudantes surdos. A falta de recursos pedagógicos adaptados à língua gestual impede o pleno desenvolvimento linguístico desses alunos, comprometendo sua aprendizagem e seu acesso ao conhecimento. É fundamental que as instituições educacionais invistam na produção e disponibilização desses materiais para garantir uma educação inclusiva e equitativa para todos (Xavier, 2018).

A necessidade urgente da implementação efetiva da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) se faz cada vez mais evidente para garantir os direitos linguísticos da comunidade surda. A LBI estabelece normas específicas para promover a acessibilidade das pessoas com deficiência, incluindo os surdos, em diversos setores da sociedade. No entanto, sua efetiva implementação ainda enfrenta desafios relacionados à conscientização, fiscalização e investimento público. É fundamental que as autoridades competentes ajam com celeridade para assegurar o cumprimento integral dessa legislação e promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária para todos os cidadãos brasileiros.

3.3 Necessidades de políticas públicas efetivas

A importância de políticas públicas efetivas para garantir os direitos linguísticos da comunicação surda é fundamental, considerando a diversidade linguística e cultural desse grupo. A implementação de políticas que reconheçam e valorizem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial dos surdos é essencial para promover a inclusão social e garantir o acesso igualitário aos serviços públicos.

O desenvolvimento da Inteligência Artificial tem proporcionado um grande avanço aos surdos, permitindo inclusão, eficiência e acessibilidade. A criação de Tecnologias Assistivas soma de forma positiva para o desenvolvimento desta comunidade. Aplicativos como Hand Talk, fundado em 2012, é uma plataforma que traduz simultaneamente conteúdos em português para a Língua Brasileira de Sinais, funciona com um intérprete virtual que reage a comandos de voz e texto, convertendo em tempo real os conteúdos em português para Libras.

A necessidade de capacitação de profissionais da área da saúde, educação e assistência social para atender adequadamente a comunidade surda também se destaca como um ponto crucial. A falta de preparo desses profissionais para lidar com as demandas específicas dos

surdos pode resultar em barreiras na comunicação e no acesso aos serviços, prejudicando a qualidade de vida desses indivíduos (Martins, Napolitano, 2017). Portanto, investir em programas de formação continuada que abordem questões relacionadas à cultura surda e ao uso da Libras é imprescindível para garantir um atendimento inclusivo e respeitoso.

A falta de acessibilidade comunicacional nos serviços públicos, como hospitais, escolas e órgãos governamentais, representa um obstáculo significativo para a inclusão social dos surdos. A ausência de intérpretes de Libras, materiais educativos adaptados e espaços adequados para a comunicação pode gerar exclusão e marginalização dessa população. Promover campanhas de conscientização sobre os direitos linguísticos da comunidade surda é outra medida essencial para combater o preconceito e a discriminação. Sensibilizar a sociedade sobre a importância do uso da Libras como meio legítimo de comunicação e expressão contribui para desconstruir estereótipos negativos e promover uma cultura mais inclusiva (Rodrigues, 2016).

A necessidade de adaptação dos meios de comunicação, como televisão, internet e telefonia, também se mostra premente para garantir o acesso pleno dos surdos à informação e à comunicação. A falta de legendas em programas televisivos, sites inacessíveis para leitores de tela ou ausência de intérpretes virtuais em plataformas digitais são exemplos das barreiras enfrentadas pela comunidade surda no acesso à informação (Abreu, 2018). Portanto, é fundamental que as políticas públicas incentivem a adoção de práticas inclusivas nos meios de comunicação, visando ampliar o alcance das mensagens e promover a participação ativa dos surdos na sociedade.

A urgência em implementar políticas públicas que assegurem o uso da Libras em todos os espaços sociais é inegável. Garantir o reconhecimento legal da Libras como língua oficial dos surdos é um passo fundamental para promover sua autonomia e dignidade. Além disso, torna-se imprescindível que as instituições governamentais adotem medidas concretas para viabilizar o uso da Libras em seus serviços, proporcionando assim condições equitativas para todos os cidadãos.

Os desafios enfrentados pela comunidade surda no Brasil em relação à falta de reconhecimento e valorização de sua língua e cultura são evidentes. A ausência de políticas públicas efetivas que promovam a inclusão social dos surdos contribui para perpetuar estigmas sociais e limitar suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Diante desse cenário, torna-se imperativo que o Estado assuma um papel ativo na promoção dos direitos linguísticos dos surdos por meio da implementação de medidas concretas que garantam sua plena participação na sociedade.

4 CONCLUSÃO

A promulgação de leis como a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto Federal nº 5.626/2005 evidenciam o reconhecimento da importância da acessibilidade e inclusão da comunidade surda. No entanto, a efetiva implementação dessas legislações ainda é um desafio, especialmente no que diz respeito à falta de recursos e estratégias adequadas para garantir a plena inclusão dos surdos em diversos contextos sociais. A necessidade de políticas públicas efetivas que promovam a inclusão e acessibilidade para a comunidade surda é urgente e imprescindível. É fundamental considerar as especificidades linguísticas e culturais desse grupo, garantindo o acesso igualitário a serviços essenciais como saúde, educação e trabalho. A falta de políticas públicas adequadas pode resultar em exclusão social e limitação do pleno exercício dos direitos linguísticos dos surdos.

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial no Brasil é um marco importante na garantia dos direitos linguísticos da comunicação surda. Esse reconhecimento impacta diretamente na valorização da cultura surda e na promoção da igualdade de oportunidades para essa comunidade. As barreiras enfrentadas pela comunidade surda no acesso à informação e comunicação são obstáculos que precisam ser superados com medidas concretas que garantam a acessibilidade em diversos contextos sociais. A falta de intérpretes qualificados, legendas em programas televisivos e materiais educacionais adaptados são exemplos das dificuldades enfrentadas pelos surdos no dia a dia. É essencial investir em tecnologias assistivas e capacitação profissional para superar essas barreiras.

A formação adequada de profissionais da área da saúde, educação e outros setores são fundamentais para atender às demandas específicas da comunidade surda e assegurar seus direitos linguísticos. Profissionais capacitados podem contribuir significativamente para a promoção da inclusão e acessibilidade dos surdos, garantindo atendimento adequado e respeito à diversidade linguística dessa população. O diálogo entre poder público, sociedade civil e comunidade surda é essencial na construção de políticas inclusivas e eficazes que garantam os direitos linguísticos dessa população. A participação ativa dos surdos nas decisões que afetam suas vidas é fundamental para assegurar que suas necessidades sejam adequadamente atendidas. O envolvimento de diferentes atores sociais nesse processo contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

A urgência de uma maior conscientização e sensibilização da sociedade em relação aos direitos linguísticos da comunicação surda é evidente diante das inúmeras barreiras enfrentadas por essa população. Promover uma cultura mais inclusiva requer esforços

coletivos para combater preconceitos, estereótipos e discriminações relacionadas à surdez. Sensibilizar a sociedade sobre as questões envolvendo os direitos linguísticos dos surdos é fundamental para promover uma convivência mais respeitosa e solidária entre todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, R. N. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. **Revista da ABRALIN**, 2018. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1324> . Acesso em: 16 fev. 2019.

AQUINO, N. de ALBRES. Políticas públicas de acesso à arte e cultura em Libras: políticas linguísticas e políticas de tradução. **Travessias Interativas**, 2020. Disponível em: <https://ufs.emnuvens.com.br/Travessias/article/view/15344> . Acesso em: 30 dez. 2020.

JESUS, PJC. Políticas públicas e os desafios da educação de surdos. Disponível em: <http://umbu.uft.edu.br/handle/11612/3918> . Acesso em: 04 jun. 2022.

LIMA, M.C.M. Direito Linguístico e inclusão social com vistas a protocolos de atendimento aos surdos: a polifonia da guarda municipal de Maceió. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/12700> . Acesso em: 04 out. 2023.

MARTINS, S.; NAPOLITANO, C. J. Inclusão, acessibilidade e permanência: direitos de estudantes surdos à educação superior. **Educar em Revista**, v. 33, n. 65, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/wyfhXhGzM5dyxfPCSXq8Vph/> . Acesso em: 10 out. 2021.

MORAIS, MP; MARTINS, VRO. Educação bilíngue inclusiva para surdos como espaço de resistência. **Pro-Posições**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/7wZPwHzwnLHzrf9jmFQtQGP/> . Acesso em: 22 abr. 2020.

OLIVEIRA, P. M. A importância da gestão pública municipal no processo de acessibilidade, inclusão e autonomia do sujeito surdo. Disponível em: <http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/handle/123456789/481> . Acesso em: 08 nov. 2018.

QUEIROZ, J.G. Educação inclusiva para o aluno surdo: atores necessários para formulação de políticas públicas, o caso da Lei nº 14.191/2021. 2021. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/30289>. Acesso em: 10 out. 2021.

RODRIGUES, F. C. A noção de direitos linguísticos e sua garantia no Brasil: entre a democracia e o fascismo. Línguas e instrumentos linguísticos, **Campinas**, v. 21, n. 2, p. 1-15, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8661563> . Acesso em: 10 out. 2021.

RODRIGUES, V. Os direitos linguísticos no ensino de surdos no Brasil: uma valorização de línguas? **Cadernos de Letras da UFF, 2016.** Disponível em: <https://scholar.archive.org/work/pnv7am5pbzfivjze6to4qxfdmu/access/wayback/http://www.cadernosdeletras.uff.br:80/index.php/cadernosdeletras/article/download/273/169>. Acesso em: 18 out. 2016.

SILVA, N. dos S. Surdos, libras ea pmba! In: em foco: **Ciência Policial e ...**, 2022. Disponível em: <http://www.revistapmbaemfoco.pm.ba.gov.br/index.php/emfoco/article/view/21>. Acesso em: 15 fev. 2022.

SILVA, R. S.; ALVES, L. C.; CALDAS, R. L. et al. A língua brasileira de sinais (libras) e os amparos legais no contexto educacional brasileiro. **EpitayaE, 2024.** Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/982> Acesso em: 10 out. 2024.

XAVIER, A. S. Políticas públicas de acessibilidade a comunidade surda. 2018. Disponível em: <http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/handle/123456789/167>. Acesso em: 10 out. 2021.